



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 104 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.....  
500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3253 de 06 de janeiro de 1972 de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

|                                           |                                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| 04                                        | Secretaria de Administração           |
| 04.01                                     | Gabinete do Secretário                |
| 04.01.03.07.021.2.04                      | Manutenção e Encargos das Secretarias |
| 3.0.0.0                                   | Despesas correntes                    |
| 3.1.0.0                                   | Despesas de custeio                   |
| 3.1.1.3                                   | Obrigações patrimoniais               |
| CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados) |                                       |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto co  
rrerão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal